



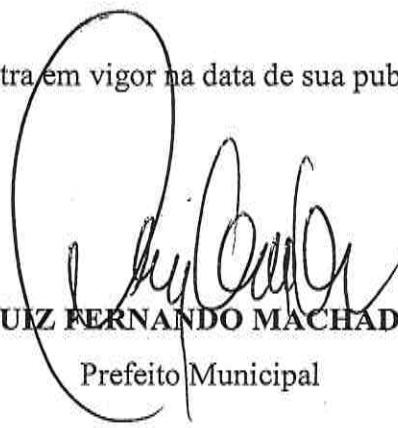
LEI N.º 9.943, DE 22 DE MAIO DE 2023

Denomina “**Praça GILSON MARTINS MOREIRA**” a área pública situada no final da Rua Cândido Borges Monteiro, no loteamento Conjunto Residencial Neide Eliana (Jardim Tamoio).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Praça GILSON MARTINS MOREIRA**” a área pública situada no final da Rua Cândido Borges Monteiro, defronte do n.º 115, no loteamento Conjunto Residencial Neide Eliana, no Jardim Tamoio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.943/2023 – fls. 2)

